

MINÉRIOS METALÚRGICOS DO NORDESTE S.A.

C.G.C. Nº 15.209.922/0001-39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAPITAL AUTORIZADO : CR\$7.076.160.650

CAPITAL SUBSCRITO : CR\$3.622.386.265

CAPITAL INTEGRALIZADO: CR\$3.622.386.265

O Conselho de Administração da MINÉRIOS METALÚRGICOS DO NORDESTE S/A, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 21 de novembro de 1985, às 14:00 hs., na sede social da COMPANHIA, na Travessa Francisco Gonçalves nº 01 - Edf. Reitor Miguel Calmon - 10º andar - Comércio Salvador, Bahia, com o fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição dos membros deste Conselho de Administração;
- 2 - Assuntos Gerais.

Salvador, 12 de novembro de 1985

LEVY PINTO DE CASTRO

Presidente

SD - 2722 - AP - (3-1)

COPENOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE

C.G.C. - M.F. Nº 16.234.627/0001 - 47

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas da COPENOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE, em cumprimento ao disposto no art. 133 da lei nº 6.404, de 15/12/1976, que os documentos a que se referem aos incisos I, II e III da "caput" do art. 133 da mencionada lei, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 1985, acham-se à sua disposição na sede social da Empresa, a rua Eteno s/nº, Camaçari, Estado da Bahia, onde poderão ser obtidas cópias.

Camaçari, 08 de novembro de 1985.

José Figueiredo Paschoal Junior

Presidente do Conselho de Administração

SD - 2701 - AP - 32

EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. JOSE BONIFACIO DE OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, NA FORMA DA LEI, Nº 133, FAZ SABER A TODOS QUANTOS INTERESSAR POSSA QUE ESPECIALMENTE A JOSE ORLANDO DOS SANTOS, QUE SERÁ LEVADO A PRAÇA E REMATAÇÃO O IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA MUNDO NOVO, NO MUNICÍPIO DE COCOS, DE PROPRIEDADE DE JOSE ORLANDO SANTOS, A REQUERIMENTO DE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA, SO Nº 14.11.85, ÀS 15:30 HORAS, NÃO HAVENDO NENHUM LICITANTE SERÁ REALIZADA A SEGUNDA PRAÇA NO DIA 04.12.85 ÀS 15:30 HORAS. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDO O DR. JUIZ QUE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIIXADO NOLUGAR DE COSTUME E REPRODUZIDO PELO ORGÃO OFICIAL DO ESTADO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CARINHANHA, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MES DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO (1985). EU, _____, ESCRIVÃO QUE O DATILOGRAFEI E SUBSCREVI.

O JUIZ DE DIREITO

ASSINADO: DR. JOSE BONIFACIO OLIVEIRA LIMA

AGROVALE

SD - 2716

AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A-AGROVALE
CGC/MF 13.642.699/0001-35

Extrato da Ata da AGE realizada em 28.10.85 às 08:00 hs. na Sede Social à Fazenda Massayo-Juazeiro (BA). QUORUM: totalidade do Capital Social votante. Mesa Dirigente: Presidente Gustavo Colaço Dias, Secretária Sylvia Bastos Colaço Dias. Deliberações por Unanimidade: fixação de honorários da Diretoria eleita pelo Conselho de Administração em 04.09.85. Arquivamento JUCED nº 126.690 em 07 de novembro de 1985.

Juazeiro, (BA), 11 de novembro de 1985.

GUSTAVO COLAÇO DIAS - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi arquivada nesta Autarquia sob o n.º JC-126.690 a cópia da ata de AGE da AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE realizada em 28/10/85 e protocolada sob o n.º 045837 em 29/10/85. //

Salvador, 07 de novembro de 1985.

Guandacis Pereira Bonfim
Secretário Geral

SD - 2717 - AP

EXTRATO

NOME: CASA DE CARIDADE ESPERANÇA E FÉ. SEDE: Rua Feira de Santana, 2 - Parque Cruz Aguiar - Rio Vermelho - Salvador (BA). FINALIDADE: O estudo e a difusão, através da teoria e da prática, do Espiritismo, mormente da Codificação elaborada por Allan Kardec (artigo 1º). TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado (artigo 39º). ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A sociedade será estruturada e dirigida por meio dos seguintes órgãos: I) Assembleia Geral; II) Conselho Fiscal; III) Diretoria (artigo 3º) e será representada pelo seu Presidente (artigo 16º-III). MODALIDADE DE REFORMA: Em reunião da Assembleia Geral especialmente convocada para tanto e por maioria de votos (artigo 36º). RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que a Diretoria venha a contra-ir em nome da sociedade, nem pelos atos administrativos que seus membros praticarem (artigo 23º). CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO: No caso de dissolução da Sociedade, a Assembleia Geral, especificamente convocada para esse fim, decidirá quanto ao destino de seu patrimônio, na forma do artigo 36º - parágrafo único - inciso IV, pagas as dívidas porventura existentes (artigo 31º).

Hipólito Baquero Buihosa

Hipólito Baquero Buihosa

Presidente

AG - 114.518

BANEB/DEGOV

AVISO

O BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 5º, do Decreto nº 27705, de 24 de novembro de 1980, referente à entrega das parcelas do produto de arrecadação do ICM dos Municípios do Estado da Bahia, torna público, para conhecimento das Prefeituras interessadas, que distribuirá a quantia de Cr\$ 37.895.740.674 (trinta e sete bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e quarenta mil e seiscentos e setenta e quatro cruzeiros), referente ao recolhimento, pela Secretaria da Fazenda, da parcela correspondente a 20% (vinte por cento) do produto de ICM - arrecadado de 16 a 31 de outubro de 1985.

Salvador, 07 de novembro de 1985.

LAFAYETTE DE AZEVEDO PONDÉ FILHO

Presidente

SD - 2710 - AP

RÁDIO CRUZEIRO DA BAHIA S.A.

EDITAL

Ficam convidados os Srs. Acionistas para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, consecutivas, a se realizar as 10 horas do próximo dia 22, em primeira convocação, à rua Senador Costa Pinto, 925/929-2º andar, com a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e julgamento dos balanços acumulados dos exercícios de 1978 a 1984; b) Apreciação da renúncia de Diretores e eleição de substitutos; c) Criação de ação preferencial e elevação do capital social; d) O que ocorrer. Salvador, 13 de novembro de 1985, Deraldo Motta - Superintendente. COM - 2588 - (3-1)

EXTRATO DOS ESTATUTOS

EXTRATO DOS ESTATUTOS DO "LAR DO ANILÃO"

Art. 1º - O Lar do Anilão é uma instituição filantrópica, que procurará assistir a idosos de ambos os sexos. Art. 4º. A instituição será dirigida por uma Mesa Administrativa composta de Presidente, Vice-Presidente, Diretor, Vice-Diretor, Primeiro e Segundo Secretário, primeiro e segundo Tesoureiro, eleitos anualmente em Assembleia. Art. 12º. O presente Estatuto poderá ser reformado de dois em dois anos. Art. 13º. Em caso de dissolução desta Instituição, seu patrimônio reverterá em benefício de outra instituição congênera local. Potiragá, 15 de outubro de 1985

CELIA DAMÁSIO BRITO - Presidente

SD - 1070 - AP



AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Acionistas na sede da Companhia à Rua Oxigênio, nº 748 - Camaçari - Bahia, as Demonstrações Financeiras da NITROCLOR - Produtos Químicos S.A., referentes ao exercício encerrado em 31/10/85.

A DIRETORIA

SD 2684 - AP 3-3

EDITAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DA BAHIA.

EDITAL

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo da Portaria Ministerial nº 3437, de 20 de dezembro de 1974, tornamos público que nas eleições realizadas neste Sindicato, no dia 11 de novembro de 1985, para escolha da Lista Triplíce a ser encaminhada ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, como candidatos a vogais das Juntas de Conciliação e Julgamento de Jacobina, Conceição do Coité e Senhor do Bonfim, foi eleita a seguinte Lista Triplíce:

Italo Luiz Galliteri, José Tibúrcio da Silva Neto e Vivaldo Lima.

Salvador, 12 de novembro de 1985

JOSÉ TIBÚRCIO DA SILVA NETO

Presidente

SD - 2712



PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Administração

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 080/85 -SMEC

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:10 horas do dia 21 de novembro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

- 1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
- 2 - MATERIAL DE LIMPEZA
- 3 - IMPRESSOS

O Edital completo poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº 89 Edf. Oxumaré 4º Andar S/403.

Salvador, 12 de novembro de 1985.

Sueli Angelica de O. Berenguer
Diretora do OCM em exercício

Secretaria de Finanças

JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
44.803 - TLF	AUDIO VIDEO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
08.421 - IPTU	FAIDE KAURY MALEX ANDRAS
0.573 - IPTU	MESBLA S/A.

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PROCEDENTES Nº 2201

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
38.197 - TLF	ANISIO SILVA CEZAR
43.375 - TLF	ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA
42.872 - TLF	ANTENOR FERREIRA LEAL E CIA LTDA
44.109 - TLF	ARMARINHO ANAEMI COMERCIO LTDA
38.195 - TLF	ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS
43.571 - TLF	ALPHASEG FISCALIZAÇÃO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
28.348 - TLF	ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS
33.665 - TLF	BARIA SOTA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS NAUTICO LTDA
39.466 - TLF	CINE CAPRI LTDA
43.897 - TLF	CHINELÃO COMERCIAL LTDA
36.946 - TLF	CLAUFRON PROMOÇÕES EMPREENDIMIENTOS LTDA
42.025 - TLF	CARIA RIBEIRO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
33.677 - TLF	CDB - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
39.465 - TLF	CINE CAPRI LTDA
45.004 - TLF	CASA STELLA S/A
45.003 - TLF	CASA STELLA S/A
40.662 - TLF	CARAJÁS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMIENTOS LTDA
42.867 - TLF	EXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
43.557 - TLF	EDITE MARIA VIANA SOUZA GUIMARÃES
42.505 - TLF	FARMACIA BARRIS LTDA
43.105 - TLF	JOSÉ BENTO DE SOUZA
38.181 - TLF	JANUARIO MUNIZ DOS SANTOS
42.563 - TLF	LICIA CHAMUSCA DA CUNHA
39.154 - TLF	MADDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
44.010 - TLF	M.P. MENEZES INDUSTRIA E COMERCIO
44.009 - TLF	M.P. MENEZES INDUSTRIA E COMERCIO
43.214 - TLF	MONZELITA OLIVEIRA DE ASSIS
43.892 - TLF	MODA LIVRE CONFECÇÕES LTDA
41.494 - TLF	NEUROSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
43.358 - TLF	OTICA MUNDIAL BAHIA LTDA
41.356 - TLF	P.R. SANTANA
43.001 - TLF	RODEX EXPRESSO RODOVIARIO S.A.
43.608 - TLF	RADIO CLUBE DE SALVADOR LTDA
39.093 - TLF	SOARES E CEZAR REPRESENTAÇÕES LTDA
41.916 - TLF	SINALIZAÇÃO DA BAHIA LTDA
43.554 - TLF	SIMONE RAIMUNDA DA SILVA
42.990 - TLF	SALÃO DE BELEZA CLARINES LTDA
42.991 - TLF	SALÃO DE BELEZA CLARINES LTDA
44.402 - TLF	TRANSPORTADORA MUNIZ LTDA
43.683 - TLF	WALMIR ANDRADE DE JESUS
43.525 - TLF	VALDEMIRO MARCELINO DOS SANTOS
43.526 - TLF	VALDEMIRO MARCELINO DOS SANTOS

Salvador, 07 de novembro de 1985.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

Presidente da Junta de Julgamento de Processos Fiscais.

JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

RELAÇÃO DE AUTOS JULGADOS PROCEDENTES Nº 59 - IPTU

Nº DOS AUTOS	AUTUADOS
12.619 - IPTU	ALVARO GOMES FERREIRA
12.615 - IPTU	ANAILTON SANTANA DA SILVA
13.101 - IPTU	ABEL VILAS LEÃO
08.831 - IPTU	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
10.557 - IPTU	CLEONICE PERPETUA LIMA
10.593 - IPTU	CECILIA PLACIDA DOS SANTOS
10.875 - IPTU	CARLOS MULLER GÖES
10.898 - IPTU	CLEUZA MARIA DE SOUZA SANTANA E FILHOS
10.915 - IPTU	CLAUDIO DOS SANTOS
13.692 - IPTU	CARLITO PITA BORGES DE CARVALHO
10.996 - IPTU	CARLOS NEY
11.685 - IPTU	CRISPIM DOS SANTOS
11.731 - IPTU	CICERO DAMIÃO DOS SANTOS
11.355 - IPTU	CRISPINIANA DOS SANTOS
11.779 - IPTU	CLAUDIO DOS SANTOS
10.135 - IPTU	ELISABETE CARDOSO SACRAMENTO
11.865 - IPTU	ERIQUEISON SOUZA LISBÔA
11.329 - IPTU	ERINÉA DOS SANTOS SILVA

13.578 - IPTU	EGIDIA MARTIR DA SILVA
11.784 - IPTU	EDVALDINA JOSÉ JORGE
13.576 - IPTU	EGIDIA MARTIR DA SILVA
11.864 - IPTU	ERIQUEISON SOUZA LISBÔA
5.767 - IPTU	EDELZUITA MARIA DA CONCEIÇÃO
09.639 - IPTU	EDNILSON DANTEL DE PAULA
10.745 - IPTU	ELISABETH DOS REIS RAMOS
11.291 - IPTU	EDNALVA MARQUES CARDOSO
10.039 - IPTU	ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA
13.577 - IPTU	EGIDIA MARTIR DA SILVA
12.467 - IPTU	FLORA FERREIRA DA CRUZ
08.854 - IPTU	GUIOMAR BATISTA DE CASTRO
08.855 - IPTU	GUIOMAR BATISTA DE CASTRO
12.442 - IPTU	GERALDO CUSTODIO FERREIRA
12.502 - IPTU	HERCILIA DE LIMA CERQUEIRA
11.159 - IPTU	HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO E OUTROS
11.635 - IPTU	HORTENCIA MOREIRA DE OLIVEIRA
11.855 - IPTU	IRACÍ MADALENA REIS
12.001 - IPTU	ITALO DOS S. SANTANA e IURI DOS S. FIEL SANTANA
11.639 - IPTU	YEDA MARIA SOUZA SANTOS E OUTROS
11.516 - IPTU	JOVINO SALES DOS SANTOS
08.283 - IPTU	JOSÉ NUNES DA CRUZ
11.010 - IPTU	KAMAL GABRIEL SAHADE
09.646 - IPTU	LOANY PRAZERES PEREIRA DA SILVA
12.851 - IPTU	LAURENTINA DA SILVA
0.264 - IPTU	MANOEL BISPO DOS REIS
7.174 - IPTU	PEDREIRAS ARATÚ S.A.
16.013 - IPTU	UNIMAR SUPERMERCADOS S/A.

Salvador, 07 de novembro de 1985.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

Presidente da Junta de Julgamento de Processos Fiscais.

Conselho Municipal de Contribuintes

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 1985

Processo CMC nº - 050/84 - Recurso nº 25/84. Recorrente: SEF - Serviços de Engenharia de Protensão Ltda. Recorrida: Junta de Julgamento de Processos Fiscais. ISSQN. Relator: Cons. José Vieira Nascimento. O Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, resolveu conhecer do recurso, porque tempestivo, porém pelo seu improvimento, por considerar procedente o auto de infração, uma vez que os serviços prestados pela Recorrente são típicos de Locação de Bens Móveis, (item 52 da Lista), não tendo, portanto, relevância o local da prestação e sim, onde se localiza a sede da Empresa, no caso, o Município do Salvador. Considerou-se impedido o Cons. Antonio Ferreira de Araújo Filho.

Processo CMC nº 040/85 - Recurso nº 18/85. Recorrente: Arthur Andersen S/C. Recorrida: Junta de Julgamento de Processos Fiscais. ISS. Relator: Cons. Antonio Pereira Lima. O Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de seus membros presentes, resolveu conhecer do recurso e lhe negar provimento, para manter a decisão de 1ª Instância que julgou o auto procedente, tendo em vista que a autuada é sociedade composta por 22 profissionais habilitados e mais um empregado, com enquadramento no item 12 da Lista de Serviços, estando sujeita ao pagamento do ISSQN, ex-vi do art. 175, § 3º, da Lei 1934/66. Ausente o Cons. lheiro José Vieira Nascimento e impedido o Cons. Antonio Ferreira de Araújo Filho.

Conselho Municipal de Contribuintes, 06 de novembro de 1985.

FERNANDO MAIA FONTES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Mesa. DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/85 "Majora vencimentos do Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências". A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA: Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Salvador, estatutários e celetistas, aos grupos Direção e Assessoramento - Símbolo DASA e Assessoramento e Assistência - Símbolo GAA o percentual de 125% (cento e vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos e salários de maio de 1985, concedidos pelos Decretos Legislativos nºs 154 e 156/85; Art. 2º - Os aposentados da Secretaria da Câmara Municipal de Salvador, terão igualmente o percentual de 125% (cento e vinte e cinco por cento) sobre os seus proventos do mês de maio de 1985; Art. 3º - A vantagem pessoal dos funcionários estatutários da Câmara, concedida pela Resolução nº 340/74, fica majorada em 125% (cento e vinte e cinco por cento); Art. 4º - O reajustamento das cotas relativas aos salários família e esposa obedecerá ao estabelecido para os servidores do Poder Executivo Municipal, com vigência a partir de 1º de novembro de 1985; Art. 5º - A partir de 1º de fevereiro de 1986, fica concedido um abono de 40% (quarenta por cento) aos servidores de que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto Legislativo, a título de adiantamento do reajuste semestral de maio de 1986; Art. 6º - As despesas provenientes deste Decreto Legislativo correrão pela verba própria do orçamento da Câmara; Art. 7º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1985; Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1985

Ana Lúcia
1ª SecretáriaBenigno Brito Moreira
Diretor

Presidente

Ivan Ramos
2º Secretário